

MEI

O cadastro do Microempreendedor Individual: vantagens e possibilidades

MEI - Microempreendedor Individual é um cadastro que foi criado para facilitar a formalização de pequenos empreendedores, pequenas empreendedoras, autônomos e autônomas de maneira simplificada.

Você pode estar pensando: **Formalização? Como assim?** Vamos explicar melhor.

IMAGINE AS SITUAÇÕES ABAIXO:

Isabel sabe fazer salgados muito bem e, na escola de sua filha, gostaram tanto de um prato que ela fez que a chamaram para preparar a comida de um evento. Para contratá-la o diretor pediu uma nota fiscal do serviço. Como Isabel poderá enviar uma nota fiscal?

O Diego chegou em São Paulo e começou a trabalhar como pintor, seu vizinho gostou tanto do serviço dele que o chamou para pintar a sua empresa, mas para fazer um contrato de trabalho ele precisa do CNPJ de Diego.

Como Diego pode seguir com esse trabalho se ele não tem CNPJ?

Você também pode ser como Isabel ou Diego e querer vender seu produto ou serviço aqui no Brasil. No seu país de origem existia alguma atividade ou confecção de produtos na qual você era pago diretamente para fazer? Você tem algum aprendizado, algo que saiba fazer e que pode se tornar um serviço? Caso sim você poderá se cadastrar como MEI e ter o acesso aos benefícios da categoria.

Existem muitas atividades econômicas que podem se cadastrar como MEI, por exemplo: motorista, manicure, comerciante, fotógrafo, artesão, pintor, pedreiro e muitas outras.

Para se cadastrar como MEI é preciso que a sua atividade econômica, ou seja, o que você quer oferecer como serviço, esteja disponível para o cadastro.

Veja aqui a lista completa de atividades que podem ser MEI: [Atividades Permitidas](#).



MEI O cadastro do Microempreendedor Individual: vantagens e possibilidades

QUER EXPRESSAR A SUA CULTURA NO SEU TRABALHO?

Você conhece a Inês ou o Eduardo? Talvez os dois?



Inês trabalhava como doceira em um festival tradicional de sua cidade de nascimento. Ao chegar no Brasil, Inês gostaria de continuar trabalhando com os tradicionais doces que sabia fazer. Será que é possível?

Eduardo sempre trabalhou costurando roupas folclóricas de datas festivas em sua cidade, ele aprendeu o ofício com seu avô. Será que Eduardo poderia manter a tradição de sua família aqui no Brasil?

Tem facilidade com técnicas manuais e gostaria de fazer artesanatos do seu local de origem? Ou alguma outra peça tradicional de seu país? Você gostaria de transformar os sabores dos pratos culinários de seu país em uma atividade econômica?

Caso sim, você tem muitas oportunidades para ser uma pessoa empreendedora autônoma e oferecer sua experiência e cultura com produtos e serviços únicos.

Nos centros de muitas cidades existem feiras próprias para essa troca cultural onde o migrante ganha com a venda de seus produtos e serviços e o consumidor ganha com o conhecimento de outras culturas. Esse é um mercado em crescimento, principalmente em grandes cidades como São Paulo.

A Prefeitura de São Paulo desenvolveu um material muito bacana sobre formalização online de Microempreendedores Individuais disponível em quatro idiomas:

[Em português](#)

[Em espanhol](#)

[Em francês](#)

[Em inglês](#)

MEI

O cadastro do Microempreendedor Individual: vantagens e possibilidades

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS EM SE TORNAR MEI?

Ao se cadastrar como MEI você poderá abrir uma empresa individual em seu nome, ter um funcionário e ter um número de CNPJ que permitirá a emissão de notas fiscais (notas fiscais são como os cupons fiscais que você recebe ao comprar algo de uma loja). Ao vendermos ou comprarmos produtos de outras pessoas às vezes nós não trocamos nota ou cupom fiscal, certo? Mas para vendermos para outras empresas precisaremos emitir notas fiscais.

Isso é importante pois os seus produtos ou serviços estarão regularizados, facilitando a sua venda!

Você também terá direito a outros benefícios como:

1. Aposentadoria.
2. Auxílio-maternidade.
3. Direito a afastamento pago em caso de problemas de saúde.
4. Acesso a créditos em bancos com juros mais baratos.
5. Apoio técnico do Sebrae, uma empresa referência, sem fins lucrativos, que te ajuda a aprender tudo o que precisa saber para abrir seu negócio. O Sebrae também tem muitas outras iniciativas e cursos gratuitos para ajudar pequenos negócios, acesse e confira todas as iniciativas no [Portal Sebrae | Sebrae](#).

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES PARA SER UM MEI?

1. Você não pode ser sócio, administrador ou titular de outra empresa cadastrada;
2. Você pode contratar apenas um funcionário que pode ganhar até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria. Para mais informações sobre a contratação do funcionário acesse: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/contratar-empregado/como-contratar-um-empregado>;
3. Você precisa fazer alguma atividade que esteja na lista de [Atividades Permitidas](#), como dito anteriormente;
4. Você deve ter um faturamento de até R\$81 mil por ano. Ainda tem dúvidas? Tudo bem! Você tem a opção de fazer o curso a distância gratuito: "Microempreendedor Individual" do portal Sebrae que vai contar tudo que precisa saber sobre os direitos, benefícios, obrigações e orientações para se cadastrar como MEI. Acesse: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual.g280b8a6a28bb610VgnVCM1000004c00210aRCRD>

MEI

O cadastro do Microempreendedor Individual: vantagens e possibilidades

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS EM SE TORNAR MEI?

Quanto custa para eu me tornar MEI?

Para você ter direito a todos os benefícios do MEI você precisará pagar mensalmente o Simples Nacional (**conhecido como DAS**). Este será o único imposto a ser pago mensalmente e varia de R\$ 53,25 até R\$ 58,25 dependendo do serviço cadastrado.

Você poderá pagar através do débito automático, pagamento online ou com a emissão do DAS em forma de boleto bancário.

Sou migrante e quero ser MEI, e agora?

O cadastro para migrantes agora ficou mais fácil! Você precisa apenas informar o seu país de origem e o número de um dos documentos:

- Carteira Nacional de Registro Migratório ou Documento Provisório de Registro;
- Nacional Migratório ou Protocolo de Solicitação de Refúgio.

Como eu me cadastro?

O passo a passo é simples, gratuito e eletrônico. E vamos te ajudar!

1. Entre no portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Fique atento pois existem outros sites que prometem o cadastro como MEI, mas não são oficiais. Sempre acesse os canais oficiais do governo para cadastros pessoais.

2. Aproveite para conferir as informações que falamos por aqui no próprio portal de forma completa e tire suas dúvidas. Informação nunca é demais.

3. Clique em "formalize-se" e siga com o cadastro! As etapas para terminar serão mostradas no próprio portal do empreendedor.

Pronto! Assim como João que trabalha na construção civil, ou a Telma que faz queijos, Luís que é guia de turismo bilingue, Tiago que agora trabalha como jardineiro, Conceição que é manicure, Alfonso que é padeiro e muitos outros entre os 46.591 estrangeiros de 169 nacionalidades inscritos como MEI você também pode ser um empreendedor.

Ainda tem dúvida? Vamos acessar o canal de dúvidas oficial do Portal do Empreendedor? Acesse <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes>.

Fontes: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/O-que-e-ser-um-mei> - Acessado em 01/09/2020

<https://www.jornalcontabil.com.br/mei-governo-reduz-exigencias-para-estrangeiros-abrirem-microempresa/#:~:text=Segundo%20o%20Minist%C3%A7%C3%A3o%20da%20Economia,imigrante%20consegue%20vagas%20de%20emprego> - Acessado em 01/09/2020

<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei.e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD> - Acessado em 01/09/2020

[http://www.caixa.gov.br/empreendedor/formaliza%C3%A7%C3%A3o/Paginas/default.aspx#:~:text=O%20Microempreendedor%20Individual%20\(MEI\)%20foi,com%20a%20atividade%20do%20MEI](http://www.caixa.gov.br/empreendedor/formaliza%C3%A7%C3%A3o/Paginas/default.aspx#:~:text=O%20Microempreendedor%20Individual%20(MEI)%20foi,com%20a%20atividade%20do%20MEI) - Acessado em 01/09/2020

<https://www.avcontabilidade.com.br/noticia/4712/mei-governo-reduz-exigencias-para-estrangeiros-abrirem-microempresa> - Acessado em 01/09/2020

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-10/imigrantes-se-cadastraram-como-mei-com-regras-simplificadas> - Acessado em 01/09/2020